

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 342, DE 2025

AUTOR: Deputado Ricardo Madalena

OBJETO: Declara de utilidade pública a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba – AEAS, com sede em Sorocaba.

Senhor Presidente:

Com o objetivo de instruir integralmente o presente projeto, na forma estabelecida pela Lei nº 2.574, de 4 de dezembro de 1980, que disciplina a matéria na esfera estadual, solicitamos ao autor da propositura que oficie à entidade acima, a fim de que nos sejam remetidos, com a urgência que o caso requer, o documento abaixo discriminado, para que esta Comissão possa exarar seu parecer:

I – atestado de funcionamento nos dois anos imediatamente anteriores à apresentação da proposição, com firma reconhecida ou em papel timbrado do órgão ao qual pertence o declarante, que deverá ser autoridade pública local (Prefeito, Juiz de Direito, membro do Ministério Público, Vereador, Delegado de Polícia).

Sala das Comissões, em

DEPUTADO CONTE LOPES

Relator